



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PARECER Nº 43

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/19 - PREFEITO MUNICIPAL - EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PROFESSOR DE ARTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

Está sendo submetida à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em Vista do que dispõe O artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 — Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Temos que o seu conteúdo legislativo de mérito foi bem colocado, posto que atende aos anseios de expressiva parcela da comunidade.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 04 de JULHO de 2019.

  
**ELIZEU ROCHA**  
Presidente

  
**ANDRÉ TRINDADE**  
Relator

  
**BONI**